



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2021, NA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Ieda Regina Alineri Pauli, Titular, e Evandro Bezerra, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 28/02/2013.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
IEDA REGINA ALINERI PAULI	29/06/2015	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
EVANDRO BEZERRA	13/05/2015

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CAMILA DE CASSIA MONTE SERRAT	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	13/10/2015 00:00:00
FERNANDA PUGLIESE ALVES MACHADO MONTEIRO	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	05/07/2018 00:00:00
CARLOS ALBERTO BARBOSA FILHO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	29/06/2015 00:00:00
PAULA CRISTINA NOGUEIRA DE MENEZES MARTINS	AJ	.	25/08/2014 00:00:00
LEONARDO FELIPE KAZUMI FUGII	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	15/10/2018 00:00:00
PAULO CEZAR DA ASSUNÇÃO SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2013 00:00:00
PAULO EDUARDO MACHADO	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	29/06/2015 00:00:00
DALVA COUTO GONCALVES VAZQUEZ	AJ	.	07/04/2015 00:00:00
FLAVIA GOMES DOS SANTOS	TJ	.	28/02/2013 00:00:00
MARLA CRISTINA CHIDEROLI	AJ	CALCULISTA	28/02/2013 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	*4	*4	*4	*4		40 min
	Tarde		*4	*4	*4	*4	40 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					**20	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						

	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde	*6				*6	30 min
Observações:							

Obs. *: Às segundas, terças, quartas e quintas-feiras as sessões são presididas pela Juíza do Trabalho Titular, no período da manhã. Às terças, quartas, quintas e sextas-feiras pelo Juiz do Trabalho Auxiliar, no período da tarde; designamos 4 instruções por dia para cada juiz, que totalizam 32 audiências por semana. Acrescentamos à pauta 06 audiências, às segundas e quintas-feiras (portanto, duas vezes por semana), no período da tarde, para a Juíza Titular, totalizando um acréscimo de 12 audiências semanais.

Obs. **: Média de Julgamentos, com instruções encerradas, considerando os 2 (dois) magistrados, ressalvando que, é a média verificada sobre a pauta ordinária de trabalho, podendo haver variação, a depender de ausência de expediente, eventuais afastamentos e licenças dos magistrados.

Obs.: São designadas, no mínimo, 6 (seis) audiências para conciliação em execução por mês (3 para cada Juiz).

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/08/2021	51	10	-	-	0	30/11/2021	170	1141	29/11/2021	169	64

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
16/07/2021	33	22	23/07/2021	40	51	51

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	08/07/2021	225	9	-	-	0	06/07/2021	46	2

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	120	143
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara		389
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	176	260
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	121	390
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	183	438
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara		636
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	80	604
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	184	672
São Bernardo do Campo - 07a Vara		184	672
Média do Foro		152	428
Média da 2ª Região		138	188
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 04a Vara	1189	1147	89	45
2	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 02a Vara	1456	613	57	10
3	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 05a Vara	964	586	231	123
4	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 07a Vara	774	417	383	315
5	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 06a Vara	690	736	260	46
6	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 08a Vara	929	554	200	42
7	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 03a Vara	437	184	310	196
8	SÃO BERNARDO DO CAMPO - 01a Vara	623	297	122	47
São Bernardo do Campo - 07a Vara		774	417	383	315
Média do Foro		883	567	207	103

Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2020	1.322	141	1.463	1.310	1.505	1.976	3.620
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2021	611	19	630	534	1.613	671	3.560
Média do Foro	2020	1.351	39	1.390	1.118	1.386	2.166	3.514
Média do Foro	2021	621	9	630	587	1.437	634	3.494
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	600	4	604	527	1.001	535	2.184

Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2020	590	461	1	4	87	147	818	254	1072
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2021	283	276	0	0	64	83	814	273	1087
Média do Foro	2020	1.190	841	2	2	174	319	2.429	2.197	4.626
Média do Foro	2021	353	511	0	0	99	134	2.327	2.231	4.558
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	253	299	1	1	176	186	1.831	1.434	3.265

Observação: Dados até 31.5.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1580	12,78%
2020	1322	-16,33%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 60 (sessenta) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001546-92.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000301-75.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002422-47.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001423-26.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001147-58.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001248-66.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000653-28.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000372-77.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000455-88.2021.5.02.0467	Homologação da Transação Extrajudicial
1000545-96.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000613-46.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000512-43.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002580-68.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000294-78.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000395-18.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000603-36.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000706-77.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000420-65.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000002-30.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001305-79.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001076-61.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001347-31.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000804-28.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000354-51.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000606-54.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001462-86.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000673-53.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000656-80.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001085-81.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000651-58.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001559-86.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001132-55.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000344-41.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000843-25.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000624-75.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000580-90.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001086-66.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000132-83.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000954-09.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000614-31.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000623-90.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000126-76.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000061-81.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000231-53.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000093-86.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000584-93.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000364-95.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000123-24.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001136-92.2020.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000658-50.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000472-27.2021.5.02.0467	Homologação da Transação Extrajudicial
1000475-79.2021.5.02.0467	Homologação da Transação Extrajudicial
1000494-85.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000563-20.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000574-49.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000604-84.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000602-17.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000603-02.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000654-13.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000640-29.2021.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	921
	Aguardando encerramento da instrução	564
	Aguardando prolação de sentença	128
	Aguardando cumprimento de acordo	415
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.532
	Subtotal	3.560
Liquidação	Pendentes de liquidação	598
	Liquidados aguardando finalização na fase	366
	No arquivo provisório	172
	Subtotal	1.136
Execução	Pendentes de execução	814
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	77
	No arquivo provisório	273
	Subtotal	1.164
Total		5.860
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2021
Embargos de Declaração	45
Tutelas provisórias	4
Incidentes na liquidação/ execução	36
Total	85
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

1000063-90.2017.5.02.0467	4/8/2020	
1000189-04.2021.5.02.0467	15/3/2021	
1000206-21.2013.5.02.0467	1/2/2016	
1000215-46.2014.5.02.0467	30/1/2017	REPETIDO
1000215-46.2014.5.02.0467	13/2/2017	IEDA REGINA ALINERI PAULI
1000268-90.2015.5.02.0467	6/11/2020	
1000358-69.2013.5.02.0467	7/5/2013	REPETIDO
1000358-69.2013.5.02.0467	10/5/2013	REPETIDO
1000358-69.2013.5.02.0467	5/9/2013	REPETIDO
1000358-69.2013.5.02.0467	27/9/2013	REPETIDO
1000358-69.2013.5.02.0467	3/10/2013	
1000361-19.2016.5.02.0467	17/10/2017	
1000436-58.2016.5.02.0467	27/10/2017	
1000503-28.2013.5.02.0467	8/10/2020	
1000543-39.2015.5.02.0467	23/8/2016	
1000659-16.2013.5.02.0467	24/3/2014	REPETIDO
1000659-16.2013.5.02.0467	24/3/2014	REPETIDO
1000659-16.2013.5.02.0467	26/3/2014	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1001188-88.2020.5.02.0467	7/3/2021	REPETIDO
1001188-88.2020.5.02.0467	8/3/2021	EVANDRO BEZERRA
1001193-81.2018.5.02.0467	8/2/2021	
1001234-24.2013.5.02.0467	25/11/2013	REPETIDO
1001234-24.2013.5.02.0467	2/12/2013	REPETIDO
1001234-24.2013.5.02.0467	3/12/2013	DIEGO CUNHA MAESO MONTES
1001385-77.2019.5.02.0467	5/3/2021	REPETIDO
1001385-77.2019.5.02.0467	5/3/2021	EVANDRO BEZERRA
1001385-77.2019.5.02.0467	8/3/2021	
1001551-12.2019.5.02.0467	1/3/2021	REPETIDO
1001551-12.2019.5.02.0467	1/3/2021	EVANDRO BEZERRA
1001727-64.2014.5.02.0467	27/10/2015	
1001761-39.2014.5.02.0467	6/10/2015	REPETIDO
1001761-39.2014.5.02.0467	13/10/2015	
1002023-18.2016.5.02.0467	3/9/2020	
1002144-46.2016.5.02.0467	8/2/2021	

1002169-59.2016.5.02.0467	9/4/2020	
1002213-78.2016.5.02.0467	11/3/2021	
1002721-29.2013.5.02.0467	28/1/2014	REPETIDO
1002721-29.2013.5.02.0467	19/2/2014	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1002819-14.2013.5.02.0467	10/2/2014	REPETIDO
1002819-14.2013.5.02.0467	13/2/2014	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1002827-88.2013.5.02.0467	10/2/2014	REPETIDO
1002827-88.2013.5.02.0467	13/2/2014	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1002953-41.2013.5.02.0467	17/10/2014	
1002953-41.2013.5.02.0467	17/10/2014	
1003116-21.2013.5.02.0467	9/5/2014	REPETIDO
1003116-21.2013.5.02.0467	14/5/2014	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1003258-25.2013.5.02.0467	25/2/2014	REPETIDO
1003258-25.2013.5.02.0467	28/2/2014	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1003552-77.2013.5.02.0467	30/5/2014	REPETIDO
1003552-77.2013.5.02.0467	2/6/2014	REPETIDO
1003552-77.2013.5.02.0467	4/6/2014	FERNANDA CARDARELLI GOMES
1003552-77.2013.5.02.0467	13/6/2014	REPETIDO
1003552-77.2013.5.02.0467	8/7/2014	REPETIDO
1003940-77.2013.5.02.0467	2/10/2014	
1003992-73.2013.5.02.0467	5/9/2014	REPETIDO
1003992-73.2013.5.02.0467	8/9/2014	REPETIDO
1003992-73.2013.5.02.0467	29/9/2014	ANA PAULA SCUPINO OLIVEIRA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	20
Cartas Precatórias devolvidas	27
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.5.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/06/2021, constavam 76 (setenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000701-26.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 17:11:28
1000750-72.2014.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 16:27:17
1002496-09.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2020 22:12:08
1000590-13.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 10:23:48
1001964-64.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 11:48:26
1000774-95.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/02/2021 16:32:21
1001705-98.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 15:37:37
1002279-58.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2021 14:11:53
1001704-50.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 02:12:07
1002262-90.2014.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 20:06:30
1000429-32.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/01/2020 15:06:56
1000047-39.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2021 15:16:21
1000262-78.2018.5.02.0467	Execução de Título Extrajudicial	04/02/2021 20:25:28
1002438-98.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2020 10:42:18
1000106-27.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 16:33:52
1002203-34.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2021 08:36:00
1002214-34.2014.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/2020 21:29:12
1001173-61.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 13:04:50
1000213-37.2018.5.02.0467	Execução de Título Extrajudicial	17/12/2020 14:09:35
1001087-56.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2020 19:34:56
1000772-91.2018.5.02.0467	Execução de Título Extrajudicial	09/02/2021 11:13:25
1001585-60.2014.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2020 17:29:31
1001545-44.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 18:40:08
1002271-47.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2021 17:55:24
1000967-47.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 11:23:54
1001826-29.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 11:18:24
1001332-67.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 01:14:48
1002675-98.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/10/2020 19:12:01
1000142-35.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2020 20:03:24
1000914-32.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2021 01:24:59
1000729-28.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 16:04:57
1000233-91.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 15:09:54
1000264-48.2018.5.02.0467	Ação Civil Pública Cível	09/10/2020 01:42:17
1000416-62.2019.5.02.0467	Monitória	07/02/2020 15:44:36

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1003541-48.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 20:29:53
1001304-65.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2021 11:49:20
1000667-17.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2019 14:10:29
1002364-10.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 17:04:25
1000317-29.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 07:52:19
1001243-10.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2021 14:16:25
1002411-81.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 15:00:33
1000514-47.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/01/2021 15:45:24
1002725-27.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 18:42:18
1000094-42.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 20:00:48
1001055-80.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2020 10:30:36
1001344-47.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2021 01:58:20
1000377-36.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 19:32:38
1002588-79.2016.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 20:03:13
1003301-59.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2020 02:06:39
1000746-59.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 10:56:19
1000837-86.2018.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 13:09:13
1000223-47.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/11/2020 14:36:02
1001563-26.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/11/2020 15:48:25
1000624-46.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/01/2021 22:26:03
1001643-87.2019.5.02.0467	Homologação da Transação Extrajudicial	17/12/2020 15:04:39
1002174-47.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2021 00:37:00
1000824-53.2019.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2021 12:19:53
1000083-23.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2021 02:28:53
1001133-84.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 01:42:50
1002157-50.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 19:32:34
1000081-19.2014.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 14:43:05
1000596-49.2017.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2021 17:31:21
1000283-59.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 20:13:37
1000393-58.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/02/2021 14:25:02
1003005-37.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 21:40:33
1002178-89.2014.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 11:07:57
1000582-70.2014.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/12/2020 12:15:08
1003932-03.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 14:48:10
1000454-16.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/01/2021 01:47:33
1002140-14.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2020 17:15:39
1000284-44.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 19:53:44
1000414-34.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/2021 17:11:44
1000356-31.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 19:35:45
1003513-80.2013.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 14:43:08
1001397-67.2014.5.02.0467	Ação Civil Pública Cível	15/01/2020 12:50:20
1001124-54.2015.5.02.0467	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 16:00:11

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Bernardo do Campo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	104	111	112
o encerramento da instrução	341	296	176
a prolação da sentença	379	320	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Bernardo do Campo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	277	400	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Bernardo do Campo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	180	767	999
Ente Público	269	1.695	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Bernardo do Campo - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	886	1.254	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2020	1310	579	44,20%
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2021	534	312	58,43%
Média do Foro	2020	1.118	481	43,03%
Média do Foro	2021	587	288	49,13%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	527	255	48,43%

Observação: Dados até 31.5.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2020	1281	1322	1310	49,67%
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2021	1505	611	534	74,76%
Média do Foro	2020	1.064	1.351	1.118	53,72%

Média do Foro	2021	1.386	621	587	70,78%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	600	527	65,25%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2020	685	590	461	63,84%
São Bernardo do Campo - 07a Vara	2021	818	283	276	74,93%
Média do Foro	2020	2.170	1.190	841	74,98%
Média do Foro	2021	2.429	353	511	81,63%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	253	299	85,98%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EVANDRO BEZERRA	64,15	595	228	19	1
IEDA REGINA ALINERI PAULI	16,34	536	267	2	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		15	12	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	3	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	76,93	74	13	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	0,95	51	24	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		36	32	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		2	2	0	0
EVANDRO BEZERRA	18,94	92	47	68	1
IEDA REGINA ALINERI PAULI	10,38	118	75	60	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	6	0	0

TATIANE PASTORELLI DUTRA		14	12	0	0
	26,47	300	170	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1001182-81.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	20/03/2021	43	SIM	NÃO
1000822-49.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	23/03/2021	41	SIM	NÃO
1001021-08.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1001033-22.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1001217-75.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1001324-22.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1001588-39.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1001637-80.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1000069-92.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1001068-45.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	24/03/2021	36	SIM	NÃO
1002676-54.2015.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	26/03/2021	35	SIM	NÃO
1001172-37.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	26/03/2021	35	SIM	NÃO
1000574-54.2018.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	30/03/2021	35	SIM	NÃO
1000395-28.2015.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	01/04/2021	35	SIM	NÃO

	Bernardo do Campo					
1001377-03.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	01/04/2021	35	SIM	NÃO
1000337-49.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	05/04/2021	34	SIM	NÃO
1001098-80.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	05/04/2021	34	SIM	NÃO
1001008-43.2018.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	06/04/2021	33	SIM	NÃO
1001087-85.2019.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	06/04/2021	33	SIM	NÃO
1000740-18.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	EVANDRO BEZERRA	06/04/2021	33	SIM	NÃO
1000357-40.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	IEDA REGINA ALINERI PAULI	19/04/2021	42	SIM	NÃO
1002197-27.2016.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	IEDA REGINA ALINERI PAULI	20/04/2021	41	SIM	NÃO
1001171-52.2020.5.02.0467	7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo	IEDA REGINA ALINERI PAULI	26/04/2021	34	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
EVANDRO BEZERRA	65	86	258	0	54	48	487
IEDA REGINA ALINERI PAULI	50	77	188	1	59	20	366
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	6	13	54	73
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	0	0	3
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	9	13	14	0	0	1	38
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	15	26	28	0	0	2	72
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	9	65	78	150

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	4	2	6
EVANDRO BEZERRA	0	0	100	0	10	2	111
IEDA REGINA ALINERI PAULI	0	0	93	0	44	2	139
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	6	3	18	27
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	3	26	21	50
	0	0	240	4	152	37	418

Observação: Dados até 31.5.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produt ividad e (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º

	2000							
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4°
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
São Bernardo do Campo - 07a Vara	1501 a 2000	0,4449	0,6598	0,5630	0,4601	0,3594	0,4974	118°

A 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,4974, que indica que a Unidade está na 118ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3594	
Acordos vencidos	30	04/03/2021 01:46:03
Aguardando apreciação pela instância superior	1260	08/05/2014 16:49:23
Aguardando audiência	459	13/07/2020 14:28:56
Aguardando cumprimento de acordo	219	25/06/2019 10:55:49
Aguardando final do sobrestamento	191	13/06/2019 09:43:27
Aguardando prazo	383	25/09/2020 10:34:47
Análise	304	18/03/2021 15:14:00
Apreciar dependência	12	04/05/2021 22:31:20
Assinar decisão	1	11/06/2021 11:41:53
Assinar despacho	7	04/06/2021 13:12:01
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	11/06/2021 13:05:47
Assinar sentença	2	11/06/2021 11:41:00
Conclusão ao magistrado	36	10/06/2021 18:50:36
Cumprimento de Providências	14	07/04/2021 19:23:03
Elaborar despacho	6	06/04/2021 10:30:14
Elaborar sentença	180	01/03/2021 19:14:28
Escolher tipo de arquivamento	37	12/02/2021 18:24:28
Minutar dependência	1	16/04/2021 20:51:20
Prazos Vencidos	188	27/04/2021 08:22:32
Preparar expedientes e comunicações	131	08/04/2021 17:39:19

Recebimento de instância superior	47	30/04/2021 18:04:43
Redistribuir	1	19/04/2021 12:42:35
Registrar trânsito em julgado	16	12/05/2021 04:13:54
Remeter ao 2o Grau	41	23/04/2021 04:44:11
Triagem Inicial	27	29/04/2021 19:00:48
Liquidação	941	
Acordos vencidos	2	28/05/2021 01:39:51
Aguardando apreciação pela instância superior	41	17/06/2016 17:14:12
Aguardando audiência	1	20/05/2021 12:29:26
Aguardando cumprimento de acordo	43	20/11/2018 15:39:47
Aguardando final do sobrestamento	42	19/08/2019 12:39:03
Aguardando prazo	177	27/01/2021 10:31:18
Análise	335	23/11/2020 16:28:22
Assinar despacho	9	30/05/2021 22:28:10
Assinar sentença	1	09/06/2021 12:15:24
Cumprimento de Providências	3	22/02/2021 16:36:02
Elaborar decisão	45	16/04/2021 01:10:47
Elaborar despacho	34	18/04/2021 00:51:47
Iniciar Liquidação	3	26/05/2021 17:43:04
Prazos Vencidos	119	07/05/2021 05:03:11
Preparar expedientes e comunicações	81	12/04/2021 21:20:06
Recebimento de instância superior	3	20/05/2021 13:46:08
Registrar trânsito em julgado	2	28/05/2021 04:20:20
Execução	952	
Acordos vencidos	1	04/06/2021 01:46:39
Aguardando apreciação pela instância superior	43	13/12/2018 19:39:35
Aguardando cumprimento de acordo	19	23/08/2019 09:00:11
Aguardando final do sobrestamento	53	24/12/2018 10:47:13
Aguardando prazo	273	04/11/2020 08:21:54
Análise	207	04/11/2020 17:26:08
Assinar decisão	1	30/04/2021 19:09:52
Assinar despacho	2	10/06/2021 18:23:04
Assinar sentença	3	04/06/2021 18:44:26
Cartas devolvidas	3	27/01/2020 16:11:33
Conclusão ao magistrado	1	12/06/2021 00:48:37
Cumprimento de Providências	15	19/03/2021 19:13:20
Elaborar decisão	1	03/05/2021 16:00:31
Elaborar despacho	24	18/04/2021 00:46:24
Elaborar sentença	5	21/08/2020 02:06:40
Escolher tipo de arquivamento	7	17/03/2021 15:16:46
Iniciar Execução	1	08/06/2021 11:32:08
Prazos Vencidos	52	07/05/2021 05:02:44
Preparar expedientes e comunicações	236	13/04/2021 14:28:12
Recebimento de instância superior	1	13/05/2021 16:24:18
Registrar trânsito em julgado	1	05/06/2021 04:30:44
Remeter ao 2o Grau	3	26/04/2021 09:29:16
Arquivados	14255	
Arquivo	2428	18/02/2020 10:40:24
Arquivo definitivo	9631	18/06/2014 13:33:29
Arquivo provisório	281	11/12/2014 15:29:19
Cartas devolvidas	1915	11/03/2014 14:34:10
Total geral	19742	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 445 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	86,06%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	82,72%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	126,36%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	55,95%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000388-60.2020.5.02.0467 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/06/2021, conforme ata de audiência de 25/01/2021, Id. c25cele. Último andamento: Em 26/01/2021, Id. fff8e12, foi juntado substabelecimento pelo patrono da 1ª ré.	- Não há.
1000549-70.2020.5.02.0467 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 25/06/2021, conforme ata de audiência de 24/05/2021, Id. bcbef08. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 30/05/2021, Id. 4c453ea, foram juntadas razões finais da ré.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000010- 59.2019.5.02.0461 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 22/07/2020, Id. 015855a. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/05/2021, Id. 63c572b, foi proferida decisão.	- Não há.
1002719- 20.2017.5.02.0467 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 10/10/2019, Id. a2adbd2. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/06/2021, Id. 31988cb, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000335- 55.2015.5.02.0467 Rito Ordinário	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/06/2021, Id. 360fdec, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1003023- 58.2013.5.02.0467 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 06/06/2021, Id. d469d45, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000178- 09.2020.5.02.0467 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 12/05/2021, Id. 49da682, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 25/05/2021, Id. 1ae1962, a ré apresentou contrarrazões.	- Não há.
1001792- 59.2014.5.02.0467 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 10/05/2021, Id. 02718e9, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 09/06/2021, Id. 71f91b1, foi expedida intimação direcionada ao agravante.	

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002689- 53.2015.5.02.0467 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Intimado a indicar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 21/08/2017, Id. dd20e96, o autor foi intimado acerca da supracitada decisão. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 16/10/2017.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente. - Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1001567- 05.2015.5.02.0467 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: Cálculos homologados em 26/06/2017, Id. 47e96aa. Tendo em vista a abertura de processo falimentar da ré, em 25/09/2017, Id. 4b51952, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 25/09/2017, Id. 024b258, a autora foi notificada acerca da expedição da supramencionada certidão. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 16/11/2017.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Regularizar o registro da ré no BNDT. - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000093- 33.2014.5.02.0467 Rito Ordinário	<p>Constatações: a autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a indicar meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento, a autora</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apreciar a petição Id. beb320e, de 28/09/2020. - Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 28/09/2020, Id. beb320e, a autora requereu a desconsideração da personalidade jurídica da ré. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 24/11/2017.</p>	envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000178- 19.2014.5.02.0467 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 16/04/2015, Id. 98ac8e9. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Intimada a indicar meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento, a autora permaneceu inerte. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 07/05/2021, Id. fa45be5, o patrono da ré apresentou manifestação de renúncia. A ré não foi notificada sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 16/01/2018.</p>	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2021.

Havia 4 (quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000401-98.2016.5.02.0467	21/05/2021 00:00:00	01/06/2021 00:00:00
1001479-98.2014.5.02.0467	11/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
1001618-45.2017.5.02.0467	28/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
1001330-68.2015.5.02.0467	16/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus

processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **19/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Elaborar sentença" - ATSum 1001551-12.2019.5.02.0467. Exame do andamento processual faz ver que em 01/03/2021 foram apresentados embargos de declaração. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 1002581-87.2016.5.02.0467. Exame do andamento processual faz ver que em 16/03/2021 os autos foram devolvidos pelo E.TRT, em razão de que a sentença abrange dois processos e apenas um dos processos foi enviado em grau recursal. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000759-92.2018.5.02.0467. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 27/01/2021, sem a baixa correta no sistema. Há outras 02 (duas) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATOrd 1002294-

61.2015.5.02.0467. Exame do andamento processual faz ver que em 03/02/2021 o autor apresentou petição, requerendo seja refeita a transferência. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 01/06/2020 x 13/06/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	301 dias	51 dias* (03/08/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	161 dias	170 dias (30/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias - videoconferência		169 dias** (29/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	77 dias	-

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **INICIAIS**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **51 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **03/08/2021**, averiguou-se que foram agendadas apenas 10 audiências nesta modalidade.

No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **169 dias** - considerando a designação da audiência mais distante para 29/11/2021, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento a partir de 28/07/2021, uma vez que a próxima audiência somente foi agendada para 26/10/2021 e, após, 12/11, 24/11 e 29/11.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 13/06/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **60 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **20/06/2021**, **por amostragem**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição ou contém inconsistência os seguintes processos:

ATOrd 1001423-26.2018.5.02.0467 - Havia julgamento designado para 14/05/2021. No entanto, em 11/05/2021 houve

apresentação de petição de manifestação sobre os esclarecimentos periciais, ainda não apreciada.

ATSum 1001147-58.2019.5.02.0467 - Processo foi remetido à Instância Revisora. Trata-se, pois, de erro de registro, que deverá ser corrigido assim que os autos retornarem do E.TRT.

ATSum 1000653-28.2021.5.02.0467 - Processo distribuído em 11/06/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **19/06/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **522 (quinhentas e vinte e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do

Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1000045-74.2014.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1001300-67.2014.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

2014	1002060-16.2014.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000395-28.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000554-68.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000595-35.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000910-63.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000990-27.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001242-30.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001353-14.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001383-49.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001429-38.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001574-94.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001653-73.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1001702-17.2015.5.2.467	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1002079-85.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002172-48.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002528-43.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002633-20.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002647-4.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1002676-54.2015.5.2.467	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2015	1002706-89.2015.5.2.467	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, de segunda a sexta feira, se necessário, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º

13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000231-68.2021.2.00.0502, as providências

adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos. Juízes do Trabalho Ieda Regina Alineri Pauli, Titular, e Evandro Bezerra, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, Paulo Eduardo Machado, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a presteza no atendimento e o esmero com que a Exma. Juíza do Trabalho, Auxiliar da Corregedoria, Dra. Soraya Galassi Lambert, desempenha seu trabalho no trato com os Exmos. Juízes de Primeiro Grau, requer a Exma. Juíza Ieda Regina Alineri Pauli o registro de elogio à Exma. Juíza Soraya Galassi Lambert. Assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o canal competente a fim de que se averbe o elogio em questão no prontuário funcional da Exma. Juíza agraciada.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional